



DIARIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO

DIARIO OFICIAL / CEDRO - CE - ANO 1 - EDIÇÃO 296 - QUARTA-FEIRA, PUBLICAÇÃO - 20/03/2019



DIARIO OFICIAL DO MUNICIPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO

DIARIO OFICIAL / CEDRO - CE - ANO 1 - EDIÇÃO 296 - QUARTA-FEIRA, PUBLICAÇÃO - 20/03/2019

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO:

PORTARIA Nº 2003.002/2019 - GAB

Dispõe sobre concessão de licença maternidade a servidor do quadro de pessoal comissionado do município de Cedro-CE, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, Art. 105 e em pleno exercício do cargo,

CONSIDERANDO, a Lei Municipal 091/2000 - Estatuto do Servidor em seu art. 68 e a Lei Municipal 090/2000 em seu art. 121 - "A servidora gestante, mediante inspeção médica, será licenciada por 120 (cento e vinte) dias corridos com remuneração integral;

CONSIDERANDO, a Lei 11.770/2008, "prorroga por mais 60 dias a duração da licença maternidade prevista no inciso XVIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988";

CONSIDERANDO, a Lei Municipal nº 394/2013 - Dispõe sobre adesão do Município de Cedro ao Programa Empresa Cidadã, do Governo Federal, prorrogando por 60 (sessenta) dias a duração da licença maternidade das servidoras públicas municipais que preencherem os requisitos do aludido programa"

CONSIDERANDO, o art. 121, § 2º, da Lei Municipal 090/2000, "a prescrição médica determinará a data de início da licença a ser concedida à gestante";

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora MILCA MOREIRA LEANDRO DE CALDAS, portadora do RG nº 2000099084938, CPF nº 018.883.343-98, ocupante do cargo de COORDENADORA DE ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL, APOIO ÀS INSTÂNCIAS DE DELIBERAÇÃO E MONITORAMENTO DA REDE SUAS, lotada na Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social- SETAS, 180 (cento e oitenta) dias de LICENÇA MATERNIDADE, pelo período 12/03/2019 a 07/09/2019.

Art. 2º - A servidora deverá retornar imediatamente após término de licença.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ,
EM 20 DE MARÇO DE 2019.

Francisco Nilson Alves Diniz
Prefeito Municipal

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO:

DECRETO Nº 109/2019 - GAB

Dispõe sobre Cessão de servidor público municipal, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 105 da Lei Orgânica do Município e em pleno exercício do cargo;

CONSIDERANDO - o disposto no convênio assinado entre o Município de Cedro/CE, e o Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/CE;

RESOLVE:

Art. 1º DECRETA, a cessão do servidor municipal, CREUZA MARIA CADEIRA OLIVEIRA, brasileira, casado, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula funcional nº 903, portador do RG nº 319727097; SSP/CE, inscrito no CPF nº 943.809.293-53, para exercer suas atividades junto ao Posto do DETRAN, no município de Cedro - CE, conforme preceitua o citado Convênio, as funções nele determinadas.

Art. 2º Este Decreto terá a vigência a partir da assinatura até o término do referido Convênio, sem ônus para o DETRAN/CE, o servidor deverá retornar ao local de origem, após término de cessão.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data, revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE - CUMPRA-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ,
EM 13 DE MARÇO DE 2019.

Francisco Nilson Alves Diniz
Prefeito Municipal

O MUNICIPIO DISPONIBILIZARÁ:

1. Cederá, sem quaisquer ônus para o DETRAN/CE, no mínimo dois servidores do Município, com escolaridade igual ou superior ao 1º grau, no quantitativo estabelecido no presente termo, os quais, após submeter-se com êxito ao treinamento realizado pelo DETRAN/CE, executarão os serviços de atendimento ao público.
2. Manter no Posto de Atendimento local o mesmo horário de expediente do DETRAN/CE.
3. Não substituir, sem prévia anuência do DETRAN/CE, quaisquer dos servidores cedidos por força do presente Convênio.
4. Manter em perfeita ordem de funcionamento o posto de atendimento, observando, inclusive as normas definidas pelo Código de Trânsito e do DETRAN/CE, limpeza e higiene do local.
5. Acatar as visitas periódicas a serem realizadas pelo supervisor do CIRETRAN e do gerente do Núcleo do Interior, no posto de atendimento, com a finalidade de controle e as informações que lhes forem solicitadas.
6. O Convênio terá vigência da data de sua publicação no DAE até 31/12/2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ,
EM 13 DE MARÇO DE 2019.

Francisco Nilson Alves Diniz
Prefeito Municipal

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO:

DECRETO Nº 108/2019 - GAB

Dispõe sobre Cessão de servidor público municipal, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 105 da Lei Orgânica do Município e em pleno exercício do cargo;

CONSIDERANDO - o disposto no convênio assinado entre o Município de Cedro/CE, e o Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/CE;

RESOLVE:

Art. 1º DECRETA, a cessão do servidor municipal, JONAS ALVES DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, ocupante do cargo de Agente administrativo, matrícula funcional nº 104183, portador do RG nº 2000099075424; SSP/CE, inscrito no CPF nº 337.184.587-72, para exercer suas atividades junto ao Posto do DETRAN, no município de Cedro - CE, conforme preceitua o citado Convênio, as funções nele determinadas.

Art. 2º Este Decreto terá a vigência a partir da assinatura até o término do referido Convênio, sem ônus para o DETRAN/CE, o servidor deverá retornar ao local de origem, após término de cessão.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data, revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE - CUMPRA-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ,
EM 13 DE MARÇO DE 2019.

Francisco Nilson Alves Diniz
Prefeito Municipal

O MUNICÍPIO DISPONIBILIZARÁ:

1. Cederá, sem quaisquer ônus para o DETRAN/CE, no mínimo dois servidores do Município, com escolaridade igual ou superior ao 1º grau, no quantitativo estabelecido no presente termo, os quais, após submeter-se com êxito ao treinamento realizado pelo DETRAN/CE, executarão os serviços de atendimento ao público.
2. Manter no Posto de Atendimento local o mesmo horário de expediente do DETRAN/CE.
3. Não substituir, sem prévia anuência do DETRAN/CE, quaisquer dos servidores cedidos por força do presente Convênio.
4. Manter em perfeita ordem de funcionamento o posto de atendimento, observando, inclusive as normas definidas pelo Código de Trânsito e do DETRAN/CE, limpeza e higiene do local.
5. Acatar as visitas periódicas a serem realizadas pelo supervisor do CIRETRAN e do gerente do Núcleo do Interior, no posto de atendimento, com a finalidade de controle e as informações que lhes forem solicitadas.
6. O Convênio terá vigência da data de sua publicação no DAE até 31/12/2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ,
EM 13 DE MARÇO DE 2019.

Francisco Nilson Alves Diniz
Prefeito Municipal

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO:

PORTARIA Nº 2003.001/2019 - GAB

O PREFEITO MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 105 da Lei Orgânica do Município - LOM e pleno exercício do cargo;

Considerando, a carta de concessão entregue pelo servidor na data de 20 de março de 2019;

Considerando, que foi concedido Aposentadoria por Tempo de Serviço de Professor;

R E S O L V E:

Art. 1º - Encerrar vínculo empregatício da servidora pública municipal MARIA NOGUEIRA FILHA MENDONCA, RG Nº 98035686, CPF Nº 245.069.233-91, ocupante do cargo de Professora de Educação Básica III, lotada na Secretaria Municipal de Educação, por motivo de Aposentadoria por Tempo de Serviço de Professor.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Revogadas as disposições ao contrário.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ,
EM 20 DE MARÇO DE 2019

Francisco Nilson Alves Diniz
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 2019032006

20 DE MARÇO DE 2019

Designa servidor para viagem que indica, concede diárias e dá outras providências.

O CHEFE DE GABINETE

, no uso de suas atribuições e em pleno exercício do cargo e através da Lei Municipal 411/2013

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da Municipalidade adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da Viagem:

Participar do 17º FORUM ESTADUAL DA UNDIME CEARÁ, no Hotel

Oásis.

2019

NOME

JOSE MAURICIO BEZERRA PINTO

CHEFE DE GABINETE

:SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL:

FRANCISCA ESMERALDINA BEZERRA

CPF:

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO

256.658.123-15

PORTARIA DE DIÁRIA N° 2019032005

EDUCAÇÃO

20 DE MARÇO DE 2019

CARGO:

Designa servidor para viagem que

indica, concede diárias e dá outras

SECRETARIO MUNICIPAL

providências.

DESTINO:

O CHEFE DE GABINETE

FORTALEZA

, no uso de suas atribuições e em pleno exercício do cargo e através da Lei Municipal 411/2013

UF: CE

RESOLVE:

Artigo 1° - Designar para empreender viagem a serviço da Municipalidade adiante indicado, conforme condições a seguir:

PERIODO DA VIAGEM

Objetivo da Viagem:

27 A 29 DE MARÇO DE 2019

Participar de Encontro Estadual para apresentação da agenda do primeiro semestre e a metodologia da reunião Intermediária do SELO UNICEF.

VALOR DA DIÁRIA:

250,00

NOME

QUANTIDADE:

3

ANA PAULA DIAS DA SILVA

TOTAL CONCEDIDO:

CPF:

750,00

018.454.093-37

Artigo 2° - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em cheque nominal ou através de transferência bancária eletrônica, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Artigo 3° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação:

CARGO:

REGISTRE - SE,

COORDENADORA DO CRAS I

COMUNIQUE - SE

DESTINO:

CUMPRA - SE

FORTALEZA

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO, EM 20 DE MARÇO DE

UF:
CE

PERIODO DA VIAGEM
20 DE MARÇO DE 2019

VALOR DA DIÁRIA:
80,00

QUANTIDADE:
1

TOTAL CONCEDIDO:
80,00

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em cheque nominal ou através de transferência bancária eletrônica, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação:
REGISTRE - SE,
COMUNIQUE - SE
CUMPRA - SE

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO, EM 20 DE MARÇO DE 2019

JOSE MAURICIO BEZERRA PINTO
CHEFE DE GABINETE

.....SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL.....

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO

PORTARIA DE DIÁRIA N° 2019032004
20 DE MARÇO DE 2019

Designa servidor para viagem que indica, concede diárias e dá outras providências.

O CHEFE DE GABINETE

, no uso de suas atribuições e em pleno exercício do cargo e através da Lei Municipal 411/2013

RESOLVE:
Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da Municipalidade adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da Viagem:
Participar de Encontro Estadual para apresentação da agenda do primeiro semestre e a metodologia da reunião Intermediária do SELO UNICEF.

NOME
CYNTHIA MIKAELLA DE FREITAS MACIEL

CPF:
048.336.773-77

TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

CARGO:
ASSISTENTE SOCIAL

DESTINO:
FORTALEZA

UF:
CE

PERIODO DA VIAGEM
20 DE MARÇO DE 2019

VALOR DA DIÁRIA:
80,00

QUANTIDADE:
1

TOTAL CONCEDIDO:
80,00

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em cheque nominal ou através de transferência bancária eletrônica, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação:

REGISTRE - SE,

COMUNIQUE - SE

CUMPRA - SE

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO, EM 20 DE MARÇO DE 2019

JOSE MAURICIO BEZERRA PINTO

CHEFE DE GABINETE

.....SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.....

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO

PORTARIA DE DIÁRIA N° 2019032003

20 DE MARÇO DE 2019

Designa servidor para viagem que

indica, concede diárias e dá outras

providências.

O CHEFE DE GABINETE

, no uso de suas atribuições e em pleno exercício do cargo e através da Lei Municipal 411/2013

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da Municipalidade adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da Viagem:

Participar de assuntos de interesse do Município de Cedro, junto a 38ª JSM.

NOME

FRANCISCO RUI BEZERRA VIANA

CPF:

233.940.483-53

ADMINISTRAÇÃO

CARGO:

AGENTE ADMINISTRATIVO

DESTINO: IGUATU UF: CE

PERIODO DA VIAGEM 22 DE MARÇO DE 2019

VALOR DA DIÁRIA: 40,00 QUANTIDADE: 1

TOTAL CONCEDIDO: 40,00

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em cheque nominal ou através de transferência bancária eletrônica, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação:

REGISTRE - SE,

COMUNIQUE - SE

CUMPRA - SE

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO, EM 20 DE MARÇO DE 2019

JOSE MAURICIO BEZERRA PINTO

CHEFE DE GABINETE

.....SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL.....

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO

PORTARIA DE DIÁRIA N° 2019032002

20 DE MARÇO DE 2019

Designa servidor para viagem que

indica, concede diárias e dá outras

providências.

O CHEFE DE GABINETE

, no uso de suas atribuições e em pleno exercício do cargo e através da Lei Municipal 411/2013

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da Municipalidade adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da Viagem:

Participar de Assembleia Geral Ordinária de COEGEMAS onde serão discutidos assuntos relacionados ao SELO UNICEF.

NOME

ANA PAULA DIAS DA SILVA

CPF:

018.454.093-37

TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

CARGO:

COORDENADORA DO CRAS I

DESTINO:

FORTALEZA

UF:

CE

PERÍODO DA VIAGEM

22 DE MARÇO DE 2019

VALOR DA DIÁRIA:

80,00

QUANTIDADE:

1

TOTAL CONCEDIDO:

80,00

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em cheque nominal ou através de transferência bancária eletrônica, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação:

REGISTRE - SE,

COMUNIQUE - SE

CUMPRA - SE

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO, EM 20 DE MARÇO DE 2019

JOSE MAURICIO BEZERRA PINTO

CHEFE DE GABINETE

SOCIAL.....

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO

PORTARIA DE DIÁRIA N° 2019032001

20 DE MARÇO DE 2019

Designa servidor para viagem que indica, concede diárias e dá outras providências.

O CHEFE DE GABINETE

, no uso de suas atribuições e em pleno exercício do cargo e através da Lei Municipal 411/2013

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da Municipalidade adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da Viagem:

Participar de Assembleia Geral Ordinária de COEGEMAS onde serão discutidos assuntos relacionados ao SELO UNICEF.

NOME

CYNTHIA MIKAELLA DE FREITAS MACIEL

CPF:

048.336.773-77

TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

CARGO:

ASSISTENTE SOCIAL

DESTINO:

FORTALEZA

UF:

CE

PERÍODO DA VIAGEM

22 DE MARÇO DE 2019

.....SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTENCIA

VALOR DA DIÁRIA:

80,00

QUANTIDADE:

1

TOTAL CONCEDIDO:

80,00

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em cheque nominal ou através de transferência bancária eletrônica, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação:

REGISTRE - SE,

COMUNIQUE - SE

CUMPRA - SE

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO, EM 20 DE MARÇO DE 2019

JOSE MAURICIO BEZERRA PINTO

CHEFE DE GABINETE

**ASSINADO DIGITALMENTE POR:
BRUNO ARAÚJO DE MATOS**